



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 116 /2020

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00045890-53

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 104/18

**Termo de Contrato n.º** 56/18

**Termo de Aditamento n.º** 96/19

**Objeto:** Prestação de serviços especializados de teste hidrostático, recarga e manutenção de extintores e mangueiras, com fornecimento de peças e acessórios

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.193.748/0001-34, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 28 de agosto de 2020.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os abaixo identificados, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente, conforme documento SEI nº 2632569.

- 111000.11140.13.122.1005.4032.3.3.90.39 FR 01.100-000;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 111000.11140.13.122.1005.4032.3.3.90.30 FR 01.100-000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deixa de apresentar garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, por já ter efetuado o recolhimento em dinheiro, conforme comprovante juntado no documento SEI nº 0800687 do processo em epígrafe.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 AGO. 2020

  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**

Secretário Municipal de Cultura

  
**FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP**

Representante Legal: 

RG n.º 20.233.102-7 597/SP

CPF n.º 137.729.878-77



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00045890-53

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Fávero e Esteves Equipamentos de Segurança Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 104/18

**Termo de Contrato n.º** 56/18

**Termo de Aditamento n.º** 96/19 e **116**/2020

**Objeto:** Prestação de serviços especializados de teste hidrostático, recarga e manutenção de extintores e mangueiras, com fornecimento de peças e acessórios.

**ADVOGADO(S)/N.º OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 AGO. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Renato Piva da Silva  
Cargo: Secretaria de Cultura  
CPF: 376.658.238-07 RG: 45.971.952-X  
Data de Nascimento: 27/8/88  
Endereço residencial completo: Rua José Paulino, 159 - Apt. 1404  
E-mail institucional: renato.piva@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: r.piva@hotmail.com  
Telefone(s): (19) 97402.6223  
Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudiney Rodrigues Carrasco  
Cargo: Secretário Municipal de Cultura  
CPF: 057.018.468-14 RG: 11.132.213-3  
Data de Nascimento: 13/01/1964  
Endereço residencial: AV. BENJAMIN CONSTANT 1588 - APTO 92  
e-mail institucional: gabinete.cultura@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: claudiney.carrasco@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): (19) 2116 0224  
Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

### Pela CONTRATADA:

Nome: Thamy Esteves Cordeiro Junior  
Cargo: Diretor Técnico - Sócio Proprietário  
CPF: 137.723.878-97 RG: 20.233.102-7 SSP/SP  
Data de Nascimento: 19/12/1967  
Endereço residencial completo: Rua Luiz Fortes (Quartel), 34 - Campinas SP  
E-mail institucional: contato@extinmaster.com.br  
E-mail pessoal: thamyrj@outlook.com  
Telefone(s): (19) 3232-1362 / (19) 97-1365  
Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.